

INDICAÇÃO N. 102/2026

Autoria: Vereador Darlan Trindade Carvalho

Lido em
27, MAR 2026

Responsável

SÚMULA: O Vereador que a esta subscrive, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valdemar Gamba**, que determine a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a criação da Guarda Civil Municipal – GCM no Município de Alta Floresta, visando o fortalecimento da segurança pública local e a proteção dos bens, serviços e instalações públicas municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda da população por maior segurança pública no Município de Alta Floresta, especialmente diante do aumento de ocorrências, sensação de insegurança e necessidade de ações preventivas mais eficazes no âmbito municipal.

A criação da Guarda Civil Municipal – GCM se apresenta como uma medida estratégica e necessária para reforçar a segurança nos espaços públicos, garantindo maior proteção à população, bem como aos bens, serviços e instalações do Município.

A Lei Orgânica do Município de Alta Floresta prevê expressamente que o Município poderá constituir guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, evidenciando que a iniciativa encontra respaldo legal no âmbito municipal.

Além disso, a Constituição Federal estabelece que os Municípios podem instituir guardas municipais, reforçando o papel do ente municipal na promoção da segurança pública de forma complementar e integrada com as forças estaduais.

A implantação da Guarda Civil Municipal permitirá ao Município atuar de forma preventiva e comunitária, contribuindo diretamente para:

- A proteção de escolas, unidades de saúde, praças e prédios públicos;
- A redução de atos de vandalismo e depredação do patrimônio público;
- O apoio à organização do trânsito e fiscalização urbana;
- A ampliação da presença do Poder Público nos bairros;
- O fortalecimento das ações integradas com a Polícia Militar e demais órgãos de segurança.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros já adotaram esse modelo com resultados positivos, especialmente na redução de pequenos delitos e no aumento da sensação de segurança da população.

Ressalta-se ainda que a criação da Guarda Civil Municipal deverá ser precedida de estudo técnico e análise de impacto financeiro, bem como da elaboração de legislação específica que discipline sua organização, funcionamento, direitos, deveres e regime de trabalho, conforme previsto na legislação vigente.

Diante do exposto, a adoção dessa medida representa um avanço significativo na política de segurança pública municipal, promovendo maior proteção, ordem e tranquilidade à população de Alta Floresta.

Confiantes no empenho do Poder Executivo na realização das medidas solicitadas, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 23 de março de 2026.

Assinado digitalmente por:
DARLAN TRINDADE CARVALHO
030.101.771-94
Função: DTC
quinta-feira, 25 de março de 2026,
08:46h -13

Darlan Trindade Carvalho
Vereador